



COMERCIAL TPRAADO

(+)

PROPOSTA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019DIV-PP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DATA DA ABERTURA: 05/02/2019 AS 09h00m.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE

Apresentamos a V.S.as nossa proposta, pelo preço global de **R\$ 9.211,00** **nove mil duzentos e onze reais**

Pelo presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei Nº 8.666/93, e às cláusulas e condições do edital acima mencionado.

Declaramos ainda que não tenhamos qualquer fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

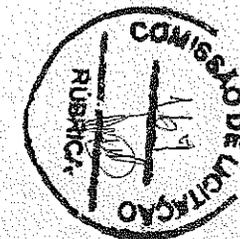
Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços cotados no caso sejamos vencedores na presente licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD		VALOR		
				TOTAL	UNITÁRIO	UNITARIO POR EXTENSO	TOTAL	TOTAL POR EXTENSO
1	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ENVAZADA EM GARRAFÃO DE 20L, COM ROTULO, LACRE DE 1 SEGURANÇA, CONFORME DETERMINAÇÃO DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DA ACUA MINERAL NAO INFERIOR A 03(TRÉS) MESES	SERRA GRANDE	SER	1.220	R\$ 7,55	sete reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 9.211,00	nove mil duzentos e onze reais
							R\$ 9.211,00	nove mil duzentos e onze reais

[Handwritten mark]

Kimul

[Handwritten mark]





COMERCIAL TP PRADO

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação convocação, indicado para esse fim o Sr **FRANCISCO TIAGO PRADO LUCIO**. Carteira de identidade nº **2001004001337** expedida em 10/01/2012, Órgão expedidor SSP-CE e CPF nº **022.284.613-50**, como representante legal desta empresa

declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos e que em nossos preços propostos estão todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado;

declaramos sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 123/2006, e, como condição de participação na Licitação:- Enquadra-se como (x) MICROEMPRESA-ME ou () EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP; - A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;- Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório e que tem pleno **conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital** e dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório; e que sua **proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital**, conforme disposto no inciso VII do artigo 4º da Lei 10.520/02

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual e que serão entregues até 5 dias a partir da data de recebimento da Ordem de Compra

PRAZO DE ENTREGA MAXIMO: 05(CINCO) DIAS

EMPRESA: F. T. PRADO LUCIO ME

CNPJ: 13.859.786/0001-49

ENDEREÇO: AV. DEP ELISIO AGUIAR, 293, CENTRO, CARIRÉ - CEARÁ

REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO TIAGO PRADO LUCIO

CPF: 022.284.613-50

VALIDADE DA PROPOSTA: 70 (SETENTA) DIAS.

CARIRÉ-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

	Reconheço por semelhança a firma de:
	<u>FRANCISCO TIAGO PRADO LUCIO</u>
Cariré - CE	<u>01 FEV. 2019</u>
Em testemunho da verdade:	
<input checked="" type="checkbox"/> MAURO JACKSON OLIVEIRA AGUIAR - TITULAR	
<input type="checkbox"/> ITALO JEFERSON ARAGÃO AGUIAR - TAB. SUBST.	

